



PORTARIA G.P. Nº.: 487, DE 10 DE MARÇO DE 2020.

“Autoriza concessão diária”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere de acordo como Decreto nº 031/2017 de 12 de Janeiro de 2017 e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, e em observância a Lei Municipal nº 446 de 11 de março de 1991, Art.74 considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **MARIO AUGUSTO DE SOUZA BARBOSA**, Motorista Nv 03, matrícula funcional nº 000.610, CPF: 287.802.991-72, **11 (onze) diárias**, obedecidos os critérios estabelecidos no Decreto nº. 031/2017, de 12 de Janeiro de 2017 e descritos no quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR	
MARIO AUGUSTO DE SOUZA BARBOSA	GOIÂNIA	-GO	05/02/2020	TRANSPORTE DE PACIENTES	R\$ 50,00
	GOIÂNIA	-GO	10/02/2020		R\$ 50,00
	GOIÂNIA	-GO	11/02/2020		R\$ 50,00
	GOIÂNIA	-GO	12/02/2020		R\$ 50,00
	GOIÂNIA	-GO	13/02/2020		R\$ 50,00
	GOIÂNIA	-GO	17/02/2020		R\$ 50,00
	GOIÂNIA	-GO	19/02/2020		R\$ 50,00
	GOIÂNIA	-GO	20/02/2020		R\$ 50,00
	GOIÂNIA	-GO	26/02/2020		R\$ 50,00
	GOIÂNIA	-GO	27/02/2020		R\$ 50,00
	GOIÂNIA-TRINDADE	-GO	28/02/2020		R\$ 50,00
	TOTAL: R\$ 550,00				

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO.,
aos 10 (dez) dias do mês de março de 2020.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal